PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Terça-feira, 21 de novembro de 2023 | Ano XVIII | Edição 1749 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Administração 2
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 38
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 38

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Comunicação
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.365, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

INSTITUI A "POLÍTICA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO SOBRE O LÚPUS" E O "DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O LÚPUS" NO MUNICÍPIO DE AMPARO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Autor: Ver. Farlin Conrado de Jesus)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO**, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Amparo, em sessão ordinária realizada na data de 23 de outubro de 2023, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica criada a Política Municipal de Conscientização e Orientação sobre o Lúpus, que compreende ações de divulgação e conscientização sobre a doença, entre elas:

I - a confecção de cartazes e panfletos sobre as características da doença e seus sintomas;

II - orientação psicológica e suporte para portadores e familiares;

III - tratamento médico adequado através da rede municipal;

IV - detecção do índice de incidência da moléstia no município para posterior utilização na elaboração de políticas públicas;

V - informação sobre as precauções a serem tomadas pelos portadores da doença.

Art. 2º Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de Amparo, a comemoração anual do "Dia Municipal de Conscientização do Lúpus", a ser realizado dia 10 de maio de cada ano.

Art. 3º As ações a serem desenvolvidas no Dia Municipal do Lúpus fazem parte da Política Municipal de Conscientização e Orientação sobre o Lúpus e poderão ser realizadas na forma de orientação, capacitação e educação continuada sobre a doença e suas intercorrências, para profissionais de saúde, especialmente os que atuam em unidades de atendimento de oftalmologia, dermatologia e reumatologia.

Art. 4º O Poder Executivo poderá celebrar convênios e parcerias com instituições privadas, fundações e empresas, organizações governamentais ou não governamentais, visando a execução dos objetivos desta lei, inclusive para o fornecimento de medicamentos, necessários ao controle da doença, tais como os bloqueadores, filtros e protetores solares, cujo uso é imprescindível, propiciando acesso a todos os portadores do Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES) e do Lúpus Eritematoso Discóide (LED).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 21 de novembro de 2023.
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração

.....

LEI Nº 4.366, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

INSTITUI A CAMPANHA "AGOSTO DOURADO" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AMPARO, EM ALUSÃO AO MÊS DO ALEITAMENTO MATERNO.

(Autora: Ver.ª Rosa Aparecida M. Rodrigues)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO**, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Amparo, em sessão ordinária realizada na data de 23 de outubro de 2023, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Amparo a campanha "Agosto Dourado", a ser realizada anualmente durante a primeira semana do mês de agosto, com o objetivo de desenvolver ações intersetoriais de conscientização e esclarecimento sobre a importância do aleitamento materno.

Art. 2º A campanha "Agosto Dourado", nos termos da Lei nº 13.435, de 12 de abril de 2017, tem como diretrizes:

I - realização de palestras e eventos;

II - divulgação nas diversas mídias;

III - reuniões com a comunidade;

IV - ações de divulgação em espaços públicos;

V - iluminação ou decoração de espaços com a cor dourada.

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar, no que couber, a presente Lei.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 21 de novembro de 2023.
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 513 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º Exonerar, *a partir de 21 de novembro de 2023*,

PATRICK ALESSANDER MACHADO, matrícula 12938, do cargo de assessor da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, nomeado pela Portaria nº 476 de 01 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Adjunto de Administração
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 21 de novembro de 2023.

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2023

Aos dezesseis dias de novembro do ano de dois mil e vinte e três no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO EVENTUAL PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE DEFESA E BEM ESTAR ANIMAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **ALC MORAES COMERCIAL LTDA. - ME - 46.339.373/0001-92** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 138/2023.

ALC MORAES COMERCIAL LTDA ME						
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Marca**	**Qtde.**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
5	COLEIRA ANTIPARASITÁRIA PARA CÃES À BASE DE DELTAMETRINA TAMANHO 25G CÃES DE GRANDE PORTE.	UN	CONFRONT - WORLD	44	R$ 30,00	R$ 1.320,00
6	MIDAZOLAN 15MG INJETAVEL AMPOLA C/ 3 ML	UN	MONEM FARMA	600	R$ 2,00	R$ 1.200,00
8	QUETAMINA 10% INJETAVEL	FR	KETALEX - DECHRA	600	R$ 14,50	R$ 8.700,00
						R$ 11.220,00
CAT DOG ATACADO LTDA						
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Marca**	**Qtde.**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
1	AMITRAZ COMPOSIÇÃO AMITRAZ E VEÍCULO Q.S.P. SOLUÇÃO- 200 ML	FR	BIMEDA	6	R$ 25,80	R$ 154,80
2	ANTIMICROBIANO À BASE DE SULFADIMETOXINA E ORMETOPRIM PARA CÃES E GATOS 400 MG - COMPRIMIDOS	UN	OURO FINO	70	R$ 3,17	R$ 221,90
3	ANTIMICROBIANO ÀBASE DE SULFADIMETOXINA E ORMETOPRIM PARA CÃES E GATOS - 1600 MG	UN	OURO FINO	50	R$ 11,17	R$ 558,50
10	SUPLEMENTO MINERAL VITAMÍNICO P/ ALIMENTAÇÃO ANIMAL	FR	OURO FINO	50	R$ 28,30	R$ 1.415,00
						R$ 2.350,20
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA						
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Marca**	**Qtde.**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
7	MORFINA INJETÁVEL 10 MG	FR	CRISTÁLIA	900	R$ 1,71	R$ 1.539,00
						R$ 1.539,00
LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA						
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Marca**	**Qtde.**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
11	UNGUENTO A BASE DO ÓXIDO DE ZINCO E ÓLEO DE PINHO - UNIDADE DE 200 GR	UN	CHEMITEC	30	R$ 29,00	R$ 870,00
						R$ 870,00

Prazo de entrega: As entregas serão parciais pelo período de 12 (doze) meses e deverão ser feitas em até 15 (quinze) dias a partir do recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeita à conferência do funcionário responsável.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Departamento de Defesa e Bem Estar Animal, localizado na Av. Carlos Augusto do Amaral Sobrinho, nº 2871 – Jardim Santa Helena – Amparo/SP, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 16h (horário de Brasília/DF)..

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Aloisio Benedito Gressoni
Secretário Municipal de Meio Ambiente

.....

ADITAMENTO Nº 003

Autorizado no Processo Licitatório Nº 13267/2021

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 071/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022, CELEBRADO AOS 14/03/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA HEBROM CONSTRUTORA 7 LTDA., ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL – 5ª ETAPA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, MÃO DE OBRA E TUDO O QUE MAIS SE FIZER NECESSÁRIO, COM FIM COM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 01 (UM) MÊS.

CONTRATADA: HEBROM CONSTRUTORA 7 LTDA.

CNPJ N°: 10.377.852/0001-56

VIGÊNCIA: 01 (UM) MÊS, TENDO COMO TERMO INICIAL O DIA 16/11/2023 E TERMO FINAL O DIA 15/12/2023.

Amparo, 16 de novembro de 2023.

.....

ADITAMENTO Nº 001

Autorizado no Processo Licitatório 13371/2022

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 348/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2022, CELEBRADO AOS 22/11/2022, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA G. C. DE OLIVEIRA ROSADO LTDA., ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PONTOS DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E TUDO O QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, E REJUSTAR O VALOR CONTRATUAL PELO ÍNDICE DO INPC DO IBGE.

CONTRATADA: G. C. DE OLIVEIRA ROSADO LTDA.

CNPJ Nº: 19.556.897/0001-62

PRAZO: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 22/11/2023 e termo final em 21/11/2024.

VALOR TOTAL: R$ 1.960.214,10 (UM MILHÃO, NOVECENTOE SESSENTA MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS E DEZ CENTAVOS).

Amparo, 10 de novembro de 2023.

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2023

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Comunicação Sr. Paulo Roberto Fernandes da Silva, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE COMPUTADORES, MONITORES E NOTEBOOKS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AMPARO, SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: **SSTI TECNOLOGIA LTDA.**, CNPJ nº 05.293.714/0001-59, **BTV TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**., CNPJ nº 33.260.627/0001-30 e **WORKMATE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**., CNPJ nº 10.353.276/0001-07, classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 123/2023.

SSTI TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 05.293.714/0001-59

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	200	UN	**MICROCOMPUTADOR TIPO 1** **Placa mãe e demais dispositivos:** Não serão aceitas placas de livre comercialização no mercado; O fabricante deverá estar em conformidade com a especificação UEFI (http://www.uefi.org), deverá ser comprovado através do site na categoria promoters; Sempre que o equipamento for inicializado deverá ser exibido no monitor de vídeo o nome do fabricante do microcomputador; **Processador e Chipset:** Deverá possuir microprocessadores INTEL (decima geração ou superior), com tecnologia core I3 ou superior: Frequência de operação interna de 3.6 GHz ou superior; Memória cache de 6 MB ou superior. Possuir chipset do mesmo fabricante do processador. **Memória:** Deverá possuir memória mínima de 8GB (oito gigabytes) instalada, padrão DDR4 2666 MHz;	HP 280 G5 I3 8GB 256SSD W10P 03 ANOS ON SITE	R$ 2.920,00	R$ 584.000,00

			Deverá suportar a expansão de memória mínima para 64GB (sessenta e quatro gigabytes), padrão DDR4 2666MHz, ou superior; **Portas de comunicação:** Deverá possuir no mínimo 02 (dois) slots PCI express, sendo x1 e x16; Deverá possuir 1 (um) slot M.2 para futura adição de placa wireless e 1 (um) slot M.2 para disco; Deverá possuir no mínimo 8 (oito) portas USB, sendo no mínimo 4 (quatro) portas 3.1 ou SuperSpeed 5Gbps, e no mínimo 02 (duas) delas deverão estar localizadas na parte frontal do gabinete, não sendo permitido uso de "hub" USB ou extensores, para atingir o número de portas solicitadas. 01 (uma) interface de vídeo padrão VGA "on-board"; 01 (uma) interface de vídeo HDMI ou Display Port "on-board"; 01 (uma) porta serial; 01 (uma) porta RJ-45, para conexão de rede Gigabit Ethernet; Conector multimídia headphone/microphone localizado na parte frontal e audio-in e audio-out na parte traseira do gabinete; **Unidades de armazenamento:** Deverá possuir 01 (uma) unidade de disco sólido M.2 NVME com capacidade mínima de 256GB (duzentos e cinquenta e seis gigabytes). **Interface de rede:** Possuir placa de rede gigabit ethernet com conector RJ-45 fêmea; Possuir barramento PCI express Deverá possuir tecnologia WOL (Wake-up On LAN) e gerenciamento PXE **Interface de som:** Deverá possuir interface de som "on-board" padrão Plug-and-Play; **Teclado:** Deverá ser fornecido 01 (um) teclado com no mínimo de 107 teclas, padrão ABNT II;			

			Conector tipo USB, Deverá ser da mesma marca do equipamento proposto **Mouse:** Deverá ser fornecido 01 (um) mouse tipo ótico, Resolução de no mínimo 800 dpi; O tipo de conexão deverá ser USB, Possuir 02 (dois) botões para seleção (click) e um botão de rolagem “scroll”; **Gabinete:** Gabinete deverá ser do tipo small form factor; (que possa ser utilizado na posição vertical e horizontal) Deverá possuir 01 (uma) baia interna podendo ser utilizada para discos de 3.5” ou 2 (duas) baias internas podendo ser utilizada para discos de 2.5” Deverá possuir botão liga/desliga; Deverá possuir indicadores liga/desliga na parte frontal e acesso ao disco rígido; Deverá possuir identificação impressa com nome do fabricante; Cor preta **Alimentação:** Deverá possuir fonte de alimentação capaz de fornecer no máximo 180W de potência de saída, com chaveamento automático de voltagem, 110/220 Volts e PFC ativo. **Softwares:** O equipamento deverá ser entregue com o Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional, pré-instalado, em português do Brasil, com licença de uso; A chave de licença (BIOS OEM Key) do sistema operacional Microsoft Windows, deverá estar gravada na BIOS do equipamento. Essa exigência será verificada pela equipe do TI no momento da entrega. **Documentação:** Todas as especificações deste item devem ser comprovadas através de catálogos, folders, manuais do equipamento ou declaração fornecida			

			pelo próprio fabricante; **Garantia e condições gerais:** O equipamento proposto deverá possuir garantia mínima de 36 meses on site para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local. A assistência deverá ser prestada pelo fabricante ou rede de assistência técnica autorizada. Não serão aceitos equipamentos da linha doméstica dos fabricantes. Possuir certificado de Garantia válido em todo o território nacional. O equipamento deverá ter seu Número de Série registrado no fabricante em nome do órgão, constando o prazo de garantia e a forma de suporte ON-SITE com os seus respectivos detalhes; será conferido pelo departamento de TI junto ao fabricante essa garantia, não serão aceitos equipamentos fora dessa condição. Todos os componentes deverão ser do mesmo fabricante. Não será permitida adição de qualquer item, como memoria, HD, memória e/ou placas de fabricantes paralelos para atendimento das exigências. Deverá ser disponibilizado uma linha gratuita (0800) e site do fabricante para possíveis aberturas de chamados técnicos, essas informações deverão integrar a proposta técnica. O fabricante do equipamento deve possuir a certificação ISO 14001, onde comprova que o mesmo está preocupado com impactos causados no meio ambiente; O fabricante do equipamento proposto deverá possuir certificado de qualidade ISO 9001:2000 para o processo de fabricação da linha de produtos ofertados; O fabricante deverá constar como membro do TPM na categoria Promoter, comprovado através do link: http://www.trustedcomputinggroup.org/members Para comprovação de que o equipamento não contém substâncias			

			perigosas como mercúrio (hg), chumbo (pb), cromo hexavalente (cr(vi)), cádmio (CD), bifenil polibromados (pbbs), éteres difenilpolibromados (pbdes) em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (restriction of certain hazardous substances), essa comprovação deverá ser apresentada; A licitante vencedora deverá na assinatura da Ata de Registro de Preços comprovar que é uma revenda autorizada pelo fabricante da solução ofertada. Deverá ser entregue uma lista de assistências técnicas do fabricante. O fabricante deverá possuir serviço de carregamento de imagens em fábrica. A imagem padrão será a configuração básica do equipamento contendo todos os utilitários e aplicativos de uso da CONTRATANTE. A proposta de preço deverá estar acompanhada da seguinte documentação: CATÁLOGO do FABRICANTE dos equipamentos cotados e INDICAR O LINK com endereço da INTERNET, que permita a visualização dos equipamentos ofertados, com todas as especificações técnicas e dados da procedência, não serão aceitos catálogos montados que sua veracidade não possa ser averiguada na internet.			
02	20	UN	**Placa mãe e demais dispositivos:** Não serão aceitas placas de livre comercialização no mercado; O fabricante deverá estar em conformidade com a especificação UEFI (http://www.uefi.org), deverá ser comprovado através do site na categoria promoters; Sempre que o equipamento for inicializado deverá ser exibido no monitor de vídeo o nome do fabricante do microcomputador; **Processador e Chipset:** Deverá possuir microprocessadores INTEL (decima geração ou superior),	HP 280 G5 I5 16GB 256SSD W11P 03 ANOS ON SITE	R$ 3.850,00	R$ 77.000,00

			com tecnologia core I5 ou superior: Frequência de operação interna de 3.1 GHz ou superior; Memória cache de 12 MB ou superior. Possuir chipset do mesmo fabricante do processador. **Memória:** Deverá possuir memória mínima de 16GB (oito gigabytes) instalada, padrão DDR4 2666 MHz; Deverá suportar a expansão de memória mínima para 64GB (sessenta e quatro gigabytes), padrão DDR4 2666MHz, ou superior; **Portas de comunicação:** Deverá possuir no mínimo 02 (dois) slots PCI express, sendo x1 e x16; Deverá possuir 1 (um) slot M.2 para futura adição de placa wireless e 1 (um) slot M.2 para disco; Deverá possuir no mínimo 8 (oito) portas USB, sendo no mínimo 4 (quatro) portas 3.1 ou SuperSpeed 5Gbps, e no mínimo 02 (duas) delas deverão estar localizadas na parte frontal do gabinete, não sendo permitido uso de "hub" USB ou extensores, para atingir o número de portas solicitadas. 01 (uma) interface de vídeo padrão VGA "on-board"; 01 (uma) interface de vídeo HDMI ou Display Port "on-board"; 01 (uma) porta serial; 01 (uma) porta RJ-45, para conexão de rede Gigabit Ethernet; Conector multimídia headphone/microphone localizado na parte frontal e audio-in e audio-out na parte traseira do gabinete; **Unidades de armazenamento:** Deverá possuir 01 (uma) unidade de disco sólido M.2 NVME com capacidade mínima de 256GB (duzentos e cinquenta e seis gigabytes). **Interface de rede:** Possuir placa de rede gigabit ethernet com conector RJ-45 fêmea; Possuir barramento PCI express			

			Deverá possuir tecnologia WOL (Wake-up On LAN) e gerenciamento PXE **Interface de som:** Deverá possuir interface de som "on-board" padrão Plug-and-Play; **Teclado:** Deverá ser fornecido 01 (um) teclado com no mínimo de 107 teclas, padrão ABNT II; Conector tipo USB, Deverá ser da mesma marca do equipamento proposto **Mouse:** Deverá ser fornecido 01 (um) mouse tipo ótico, Resolução de no mínimo 800 dpi; O tipo de conexão deverá ser USB, Possuir 02 (dois) botões para seleção (click) e um botão de rolagem "scroll"; **Gabinete:** Gabinete deverá ser do tipo small form factor; (que possa ser utilizado na posição vertical e horizontal) Deverá possuir 01 (uma) baia interna podendo ser utilizada para discos de 3.5" ou 2 (duas) baias internas podendo ser utilizada para discos de 2.5" Deverá possuir botão liga/desliga; Deverá possuir indicadores liga/desliga na parte frontal e acesso ao disco rígido; Deverá possuir identificação impressa com nome do fabricante; Cor preta **Alimentação:** Deverá possuir fonte de alimentação capaz de fornecer no máximo 180W de potência de saída, com chaveamento automático de voltagem, 110/220 Volts e PFC ativo. **Softwares:** O equipamento deverá ser entregue com o Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional, pré-instalado, em português do Brasil, com licença de uso; A chave de licença (BIOS OEM Key)			

			do sistema operacional Microsoft Windows, deverá estar gravada na BIOS do equipamento. Essa exigência será verificada pela equipe do TI no momento da entrega. **Documentação:** Todas as especificações deste item devem ser comprovadas através de catálogos, folders, manuais do equipamento ou declaração fornecida pelo próprio fabricante; **Garantia e condições gerais:** O equipamento proposto deverá possuir garantia mínima de 36 meses on site para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local. A assistência deverá ser prestada pelo fabricante ou rede de assistência técnica autorizada. Não serão aceitos equipamentos da linha doméstica dos fabricantes. Possuir certificado de Garantia válido em todo o território nacional. O equipamento deverá ter seu Número de Série registrado no fabricante em nome do órgão, constando o prazo de garantia e a forma de suporte ON-SITE com os seus respectivos detalhes; será conferido pelo departamento de TI junto ao fabricante essa garantia, não serão aceitos equipamentos fora dessa condição. Todos os componentes deverão ser do mesmo fabricante. Não será permitida adição de qualquer item, como memoria, HD, memória e/ou placas de fabricantes paralelos para atendimento das exigências. Deverá ser disponibilizado uma linha gratuita (0800) e site do fabricante para possíveis aberturas de chamados técnicos, essas informações deverão integrar a proposta técnica. O fabricante do equipamento deve possuir a certificação ISO 14001, onde comprova que o mesmo está preocupado com impactos causados no meio ambiente; O fabricante do equipamento proposto deverá possuir certificado de			

			qualidade ISO 9001:2000 para o processo de fabricação da linha de produtos ofertados; O fabricante deverá constar como membro do TPM na categoria Promoter, comprovado através do link: http://www.trustedcomputinggroup.org/members Para comprovação de que o equipamento não contém substâncias perigosas como mercúrio (hg), chumbo (pb), cromo hexavalente (cr(vi)), cádmio (CD), bifenil polibromados (pbbs), éteres difenilpolibromados (pbdes) em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (restriction of certain hazardous substances), essa comprovação deverá ser apresentada; A licitante vencedora deverá na assinatura da Ata de Registro de Preços comprovar que é uma revenda autorizada pelo fabricante da solução ofertada. Deverá ser entregue uma lista de assistências técnicas do fabricante. O fabricante deverá possuir serviço de carregamento de imagens em fábrica. A imagem padrão será a configuração básica do equipamento contendo todos os utilitários e aplicativos de uso da CONTRATANTE. A proposta de preço deverá estar acompanhada da seguinte documentação: CATÁLOGO do FABRICANTE dos equipamentos cotados e INDICAR O LINK com endereço da INTERNET, que permita a visualização dos equipamentos ofertados, com todas as especificações técnicas e dados da procedência, não serão aceitos catálogos montados que sua veracidade não possa ser averiguada na internet.			
05	20	UN	**NOTEBOOK** • Processador: ◦ Microprocessador compatível com 10ª geração ou superior; ◦ Clock do processador deverá ser de	HP 250 G8 INTEL CORE I51135G7 8GB SSD 256GB	R$ 3.900,00	R$ 78.000,00

			no mínimo 1.00 GHz, ◦ Deverá permitir overclock de até 3.60 Ghz ◦ Possuir no mínimo 4 núcleos de processamento; ◦ Cache de Processador de no mínimo 6MB ◦ O chipset deverá ser integrado e do mesmo fabricante do processador. • Memória: ◦ O equipamento deverá ser entregue com 8GB (quatro gigabytes) de memória DDR4, comvelocidade de no mínimo 2666 MHz DDR4; ◦ Deverá suportar tecnologia dual channel; ◦ Deverá permitir expansão de até 16GB (dezesseis gigabytes) • Portas de Comunicação e slots: ◦ Deverá possuir, no mínimo 1 (uma) HDMI ◦ O equipamento deverá conter no mínimo 3 (três) portas USB, sendo no mínimo 2 (duas) USB3.0; ◦ Para conexão com a rede deverá possuir 1 (uma) porta RJ-45 ◦ Conector multimídia Microfone/fone de ouvido (separados ou combo) ◦ Deverá possuir um conector para a fonte de energia • Componentes: ◦ Possuir webcam com microfone ◦ Deverá possuir slot para mídia digital e suportar no mínimo as mídias SD, SDXC e SDHC • Rede: ◦ Wireless: LAN 802.11 b/g/n. ◦ Possuir bluetooth ◦ Placa de rede: 10/100/1000 Mbps, conexão RJ45 • Mouse e teclado: ◦ Mouse: touchpad. ◦ Teclado padrão ABNT, incluindo cê-cedilha, com teclado numérico. • Tela: ◦ Tamanho da Tela: mínimo 15 " Widescreen com iluminação LED e tela antirreflexo”. ◦ Resolução: 1366x768 • Unidade de Armazenamento:	156 WINDOWS 11 PRO 03 ANOS ON SITE		

			◦ Deverá possuir 01 (uma) unidade de disco sólido M.2 NVME com capacidade mínima de 256GB (duzentos e cinquenta e seis gigabytes). • Áudio: ◦ Possuir 2 (dois) alto-falantes internos integrados: • Alimentação: ◦ Fonte de Alimentação Bateria de no mínimo: 3 células (Li-Ion) ◦ Deverá ter capacidade de no mínimo: 41Whr • Segurança: ◦ Deverá possuir TPM 2.0 para criptografia dos dados do HD; ◦ Possuir slot de bloqueio de segurança; Softwares: O equipamento deverá ser entregue com o Sistema Operacional Microsoft Windows 10Professional, pré-instalado, em português do Brasil, com licença de uso; A chave de licença (BIOS OEM Key) do sistema operacional Microsoft Windows, deverá estar gravada na BIOS do equipamento. Essa exigência será verificada pela equipe do TI no momento da entrega. Documentação: Todas as especificações deste item devem ser comprovadas através de catálogos, folders, manuais do equipamento ou declaração fornecida pelo próprio fabricante; Garantia e condições gerais: O equipamento proposto deverá possuir garantia mínima de 36 meses on-site para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local. A assistência deverá ser prestada pelo fabricante ou rede de assistência técnica autorizada. Não serão aceitos equipamentos da linha doméstica dos fabricantes. Possuir certificado de Garantia válido em todo o território nacional. O equipamento deverá ter seu Número de Série registrado no fabricante em			

			nome da Prefeitura Municipal de Amparo, constando o prazo de garantia e a forma de suporte ON-SITE com os seus respectivos detalhes; será conferido pelo departamento de TI junto ao fabricante essa garantia, não serão aceitos equipamentos fora dessa condição. Todos os componentes deverão ser do mesmo fabricante. Não será permitida adição de qualquer item, como memoria, HD, memória e/ou placas de fabricantes paralelos para atendimento das exigências. Na entrega dos equipamentos será conferido junto ao fabricante do equipamento, como também a garantia ofertada que deverá constar na nota de entrega, não serão aceitos equipamentos que não atendam esse item. Deverá ser disponibilizado uma linha gratuita (0800) e site do fabricante para possíveis aberturas de chamados técnicos, consulta de garantias, essas informações deverão integrar a proposta técnica. O fabricante do equipamento deve possuir a certificação ISO 14001, onde comprova que o mesmo está preocupado com impactos causados no meio ambiente; O fabricante do equipamento proposto deverá possuir certificado de qualidade ISO 9001:2000 para o processo de fabricação da linha de produtos ofertados; O fabricante deverá constar como membro do TPM na categoria Promoter, comprovado através do link: http://www.trustedcomputinggroup.org/members Para comprovação de que o microcomputador não contém substâncias perigosas como mercúrio (hg), chumbo (pb), cromo hexavalente (cr(vi)), cádmio (CD), bifenil polibromados (pbbs), éteres difenilpolibromados (pbdes) em concentração acima da recomendada			

			na diretiva ROHS (restriction of certain hazardous substances), essa comprovação deverá ser apresentada; A licitante vencedora deverá na assinatura da Ata de Registro de Preços comprovar que é uma revenda autorizada pelo fabricante da solução ofertada. Deverá ser entregue uma lista de assistências técnicas do fabricante.			

BTV TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 33.260.627/0001-30

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	400	UN	**MONITOR COMPUTADOR – TIPO 1** Monitor de vídeo com tela LCD Widescreen de no mínimo 18,5” polegadas; Resolução gráfica suportada de 1366x768 pixels a 60 Hz; Ângulos de visão típicos: 140 graus (vertical) e 150 graus (horizontal). Brilho de 200 cd/m2; Contraste de 600:1; Possuir 1(um) conector padrão VGA (DB-15) Fonte de alimentação interna com ajuste automático de voltagem, suportando as faixas detensão de 100-240VAC em 50-60Hz; Possuir botões liga/desliga e controle digitais (Menu OSD); Deverão ser entregues todos os cabos para o pleno funcionamento do monitor. Deverá ser apresentado TCO certified, garantindo que o monitor mantenha padrões ecológicos e ergonômicos para prevenir problemas de saúde a longo prazo. Garantia de 36 meses on site Documentação: Todas as especificações deste item devem ser comprovadas através de catálogos, folders, manuais do equipamento ou declaração fornecida pelo próprio fabricante;	HP V19B	R$ 485,00	R$ 194.000,00

WORKMATE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 10.353.276/0001-07

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
04	40	UN	**MONITOR COMPUTADOR – TIPO 2** Monitor de vídeo com tela LCD Widescreen de no mínimo 23.8” polegadas; Resolução gráfica suportada de FHD 1920 X 1080 Frequência de varredura da tela horizontal de 30 a 80 khz e 50 a 60 na vertical Brilho de 250 nits; Relação de contraste de Contraste de 1200:1; Possuir 1(um) conector padrão VGA (DB-15), HDMI Fonte de alimentação interna com ajuste automático de voltagem, suportando as faixas detensão de 100-240VAC em 50-60Hz; Possuir botões liga/desliga e controle digitais (Menu OSD); Deverão ser entregues todos os cabos para o pleno funcionamento do monitor. Deverá ser apresentado TCO certified, garantindo que o monitor mantenha padrõesecológicos e ergonômicos para prevenir problemas de saúde a longo prazo. Garantia de 36 meses on site Documentação: Todas as especificações deste item devem ser comprovadas através de catálogos, folders, manuais do equipamento ou declaração fornecida pelo próprio fabricante;	LENOVO S24e-03 (61F9KBR1BR)	R$ 1.060,00	R$ 42.400,00

Prazo de entrega: As entregas serão parceladas, e deverão ser feitas em até 30 (trinta) dias corridos após a emissão das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: A entrega deverá ser feita no Paço Municipal, localizado na Avenida Bernardino de Campos, 705 – Centro – Amparo, SP aos cuidados do Departamento de Tecnologia.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetivados após cada entrega, aprovação do Departamento de Tecnologia e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.
Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.
As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.
Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **15. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento -** do Edital.
Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

PAULO ROBERTO FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Comunicação

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

Na publicação da edição do dia 17 de novembro de 2023 do Jornal Oficial de Amparo, as páginas 25 até 29:

ONDE SE LEU:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
PROCESSO: 10601/2023 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 145/2023. – **OBJETO:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos não padronizados pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **PARECER DO PREGOEIRO:** Senhor Secretário, informo-lhe que no dia 06 de novembro de 2023, às 09 horas, demos início aos trabalhos do presente procedimento licitatório através da plataforma online Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNet. Após a realização da etapa de lances de menor preço por item, foram analisados os documentos de habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar, incluindo os documentos técnicos que foram avaliados e aprovados pela farmacêutica, Janaína G. Bernardo, conforme constam os pareceres técnicos nos autos. Ratifico que por terem apresentado toda a documentação em conformidade com as exigências do edital, restou-me considerar as empresas classificadas em primeiro lugar como habilitadas e consequentemente, vencedoras no certame. Reitero que os itens restaram **DESERTO** no certame os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO
05	Chlorella
10	Dha vegano frasco 150ml
15	Insulina novomix 30 flexpen administrativo
21	Perampanel 6mg

E restaram **FRACASSADOS** os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO
08	Deflazacorte 6mg
09	Denosumabe 60mg solução injetável
13	Hidroxicloroquina 400m
18	Luteína + zeaxantina comprimido

Ademais, saliento que não houve manifestação de intenção de recurso contra a decisão. Desta forma, declaro a **ADJUDICAÇÃO** dos itens em licitação na seguinte conformidade: A favor da empresa **Aglon Comércio e Representações LTDA**, CNPJ nº **65.817.900/0001-71**, vencedora dos seguintes itens:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	900	UN	Lurasidona 80mg comprimido	Aché	R$ 9,42	R$ 8.478,00
22	900	UN	Prasugrel 10mg comprimido	Daiichi Sankyo/	R$ 8,08	R$ 7.272,00

A favor da empresa **Avaremed Distribuidora de Medicamentos EIRELI**, CNPJ nº **11.195.057/0001-00**, vencedora dos seguintes itens:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	30	FR	Cloridrato de olopatadina 0,1% colirio (patanol)	Novartis	R$ 61,00	R$ 1.830,00
11	2.700	UN	DUTASTERINA 0,5MG + tansulosina 0,4MG COMPRIMIDO	Adium	R$ 2,83	R$ 7.641,00
16	900	UN	Levotiroxina 37,5 mg comprimido	Sanofi	R$ 0,292	R$ 262,80

19	900	UN	Metilfenidato 36mg comprimido	Teva	R$ 10,00	R$ 9.000,00
20	200	UN	Oxcarbamazepina 6% frasco	União Química	R$ 40,56	R$ 8.112,00

A favor da empresa **Ciamed Distribuidora de Medicamentos LTDA**, CNPJ nº **05.782.733/0001-49**, vencedora dos seguintes itens:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	200	FR	Anestalcon colírio	Novartis	R$ 8,77	R$ 1.754,00
23	20	UN	Propionato de fluticasona 50mcg spray 120 doses (flixotide)	Glaxo	R$ 144,34	R$ 2.886,80

A favor da empresa **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA**, CNPJ nº **44.734.671/0022-86**, vencedora dos seguintes itens:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	200	UN	Acetato de retinol 10.000ui+aminoácidos 25mg+metionina 5mg+cloranfenicol solução oftalálmica	Cristália/ Regencel	R$ 12,84	R$ 2.568,00
07	200	FR	Colírio tropicamida 1ml	Cristália/ Ciclomidrin	R$ 16,06	R$ 3.212,00
14	900	UN	Hidroxiureia 500mg	Cristália/ Leux	R$ 1,70	R$ 1.530,00

A favor da empresa **Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação LTDA**, CNPJ nº **04.027.894/0007-50**, vencedora do seguinte item:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	6.000	UN	Espiramicina 500mg comprimido	Rovamicina/ Sanofi Medley	R$ 4,43	R$ 26.580,00

A favor da empresa **Interlab Farmacêutica LTDA**, CNPJ nº **43.295.831/0001-40**, vencedora do seguinte item:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	3.000	UN	Tegretol cr 400mg comprimido	Novartis	R$ 2,59	R$ 7.770,00

A favor da empresa **Partner Farma Distribuidora de Medicamentos LTDA**, CNPJ nº **28.123.417/0001-60**, vencedora do seguinte item:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	900	UN	Agomelatina 25mg	Valdoxan/ Servier	R$ 6,47	R$ 5.823,00

A favor da empresa **Prati, Donaduzzi & Cia LTDA**, CNPJ nº **73.856.593/0001-66**, vencedora do seguinte item:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	15	UN	Canabidiol 20mg/ml solução oral	Prati Donaduzzi	R$ 246,09	R$ 3.691,35

Desta forma, escoimado pelo **Art. 3º, Inciso II do Decreto nº 6.479 de 29 de março de 2022**, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade responsável no intento do seu despacho decisório pela homologação dos itens adjudicados, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública. É o parecer.
Publique-se.
Amparo, 10 de novembro de 2023.
Julio César
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
PROCESSO: 10601/2023 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 145/2023. – **OBJETO:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos não padronizados pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **DESPACHO:** Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, no Decreto Municipal nº 6.479 de 29 de março de 2022, em especial a manifestação do parecer do pregoeiro constante nos autos, que acolho e decido pela **HOMOLOGAÇÃO** dos itens adjudicados em licitação na seguinte conformidade: A favor da empresa **Aglon Comércio e Representações LTDA**, CNPJ nº **65.817.900/0001-71**, vencedora dos seguintes itens:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	900	UN	Lurasidona 80mg comprimido	Aché	R$ 9,42	R$ 8.478,00
22	900	UN	Prasugrel 10mg comprimido	Daiichi Sankyo/	R$ 8,08	R$ 7.272,00
VALOR TOTAL					**R$ 15.750,00**	

A favor da empresa **Avaremed Distribuidora de Medicamentos EIRELI**, CNPJ nº **11.195.057/0001-00**, vencedora dos seguintes itens:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	30	FR	Cloridrato de olopatadina 0,1% colirio (patanol)	Novartis	R$ 61,00	R$ 1.830,00
11	2.700	UN	DUTASTERINA 0,5MG + tansulosina 0,4MG COMPRIMIDO	Adium	R$ 2,83	R$ 7.641,00
16	900	UN	Levotiroxina 37,5 mg comprimido	Sanofi	R$ 0,292	R$ 262,80
19	900	UN	Metilfenidato 36mg comprimido	Teva	R$ 10,00	R$ 9.000,00
20	200	UN	Oxcarbamazepina 6% frasco	União Química	R$ 40,56	R$ 8.112,00
VALOR TOTAL					**R$ 26.845,80**	

A favor da empresa **Ciamed Distribuidora de Medicamentos LTDA**, CNPJ nº **05.782.733/0001-49**, vencedora dos seguintes itens:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	200	FR	Anestalcon colírio	Novartis	R$ 8,77	R$ 1.754,00
23	20	UN	Propionato de fluticasona 50mcg spray 120 doses (flixotide)	Glaxo	R$ 144,34	R$ 2.886,80
VALOR TOTAL					**R$ 4.640,80**	

A favor da empresa **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA**, CNPJ nº **44.734.671/0022-86**, vencedora dos seguintes itens:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	200	UN	Acetato de retinol 10.000ui+aminoácidos 25mg+metionina 5mg+cloranfenicol solução oftalálmica	Cristália/ Regencel	R$ 12,84	R$ 2.568,00
07	200	FR	Colírio tropicamida 1ml	Cristália/ Ciclomidrin	R$ 16,06	R$ 3.212,00
14	900	UN	Hidroxiureia 500mg	Cristália/ Leux	R$ 1,70	R$ 1.530,00
VALOR TOTAL					**R$ 7.310,00**	

A favor da empresa **Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação LTDA**, CNPJ nº **04.027.894/0007-50**, vencedora do seguinte item:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	6.000	UN	Espiramicina 500mg comprimido	Rovamicina/ Sanofi Medley	R$ 4,43	R$ 26.580,00
VALOR TOTAL					**R$ 26.580,00**	

A favor da empresa **Interlab Farmacêutica LTDA**, CNPJ nº **43.295.831/0001-40**, vencedora do seguinte item:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	3.000	UN	Tegretol cr 400mg comprimido	Novartis	R$ 2,59	R$ 7.770,00
VALOR TOTAL					**R$ 7.770,00**	

A favor da empresa **Partner Farma Distribuidora de Medicamentos LTDA**, CNPJ nº **28.123.417/0001-60**, vencedora do seguinte item:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	900	UN	Agomelatina 25mg	Valdoxan/ Servier	R$ 6,47	R$ 5.823,00
VALOR TOTAL					**R$ 5.823,00**	

A favor da empresa **Prati, Donaduzzi & Cia LTDA**, CNPJ nº **73.856.593/0001-66**, vencedora do seguinte item:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	15	UN	Canabidiol 20mg/ml solução oral	Prati Donaduzzi	R$ 246,09	R$ 3.691,35
VALOR TOTAL					**R$ 3.691,35P**	

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva ata de registro de preços e despesa.
Publique-se.
Amparo, 10 de novembro de 2023.
Gilberto Ferreira Martins Junior
Secretário Municipal de Saúde

LEIA-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
PROCESSO: 10601/2023 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 145/2023. – **OBJETO:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos não padronizados pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **PARECER DO PREGOEIRO:** Senhor Secretário, informo-lhe que no dia 06 de novembro de 2023, às 09 horas, demos início aos trabalhos do presente procedimento licitatório através da plataforma online Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNet. Após a realização da etapa de lances de menor preço por item, foram analisados os documentos de habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar, incluindo os documentos técnicos que foram avaliados e aprovados pela farmacêutica, Janaína G. Bernardo, conforme constam os pareceres técnicos nos autos. Ratifico que por terem apresentado toda a documentação em conformidade com as exigências do edital, restou-me considerar as empresas classificadas em primeiro lugar como habilitadas e consequentemente, vencedoras no certame. Reitero que os itens restaram **DESERTO** no certame os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO
05	Chlorella
10	Dha vegano frasco 150ml
15	Insulina novomix 30 flexpen administrativo
21	Perampanel 6mg

E restaram **FRACASSADOS** os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO
08	Deflazacorte 6mg
09	Denosumabe 60mg solução injetável
13	Hidroxicloroquina 400m
18	Luteína + zeaxantina comprimido

Ademais, saliento que não houve manifestação de intenção de recurso contra a decisão. Desta forma, declaro a **ADJUDICAÇÃO** dos itens em licitação na seguinte conformidade: A favor da empresa **Aglon Comércio e Representações LTDA**, CNPJ nº **65.817.900/0001-71**, vencedora dos seguintes itens:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	900	UN	Prasugrel 10mg comprimido	Daiichi Sankyo/	R$ 8,08	R$ 7.272,00

A favor da empresa **Avaremed Distribuidora de Medicamentos EIRELI**, CNPJ nº **11.195.057/0001-00**, vencedora dos seguintes itens:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	30	FR	Cloridrato de olopatadina 0,1% colirio (patanol)	Novartis	R$ 61,00	R$ 1.830,00
11	2.700	UN	DUTASTERINA 0,5MG + tansulosina 0,4MG COMPRIMIDO	Adium	R$ 2,83	R$ 7.641,00
16	900	UN	Levotiroxina 37,5 mg comprimido	Sanofi	R$ 0,292	R$ 262,80
19	900	UN	Metilfenidato 36mg comprimido	Teva	R$ 10,00	R$ 9.000,00
20	200	UN	Oxcarbamazepina 6% frasco	União Química	R$ 40,56	R$ 8.112,00

A favor da empresa **Ciamed Distribuidora de Medicamentos LTDA**, CNPJ nº **05.782.733/0001-49**, vencedora dos seguintes itens:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	200	FR	Anestalcon colírio	Novartis	R$ 8,77	R$ 1.754,00
23	20	UN	Propionato de fluticasona 50mcg spray 120 doses (flixotide)	Glaxo	R$ 144,34	R$ 2.886,80

A favor da empresa **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA**, CNPJ nº **44.734.671/0022-86**, vencedora dos seguintes itens:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	200	UN	Acetato de retinol 10.000ui+aminoácidos 25mg+metionina 5mg+cloranfenicol solução oftalálmica	Cristália/ Regencel	R$ 12,84	R$ 2.568,00
07	200	FR	Colírio tropicamida 1ml	Cristália/ Ciclomidrin	R$ 16,06	R$ 3.212,00
14	900	UN	Hidroxiureia 500mg	Cristália/ Leux	R$ 1,70	R$ 1.530,00

A favor da empresa **Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação LTDA**, CNPJ nº **04.027.894/0007-50**, vencedora do seguinte item:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	6.000	UN	Espiramicina 500mg comprimido	Rovamicina/ Sanofi Medley	R$ 4,43	R$ 26.580,00

A favor da empresa **Interlab Farmacêutica LTDA**, CNPJ nº **43.295.831/0001-40**, vencedora do seguinte item:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	3.000	UN	Tegretol cr 400mg comprimido	Novartis	R$ 2,59	R$ 7.770,00

A favor da empresa **Partner Farma Distribuidora de Medicamentos LTDA**, CNPJ nº **28.123.417/0001-60**, vencedora do seguinte item:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	900	UN	Agomelatina 25mg	Valdoxan/ Servier	R$ 6,47	R$ 5.823,00

A favor da empresa **Prati, Donaduzzi & Cia LTDA**, CNPJ nº **73.856.593/0001-66**, vencedora do seguinte item:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	15	UN	Canabidiol 20mg/ml solução oral	Prati Donaduzzi	R$ 246,09	R$ 3.691,35

A favor da empresa **Sulmedic Comércio de Medicamentos LTDA**, CNPJ nº **09.944.371/0003-68**, vencedora dos seguintes itens:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	900	UN	Lurasidona 80mg comprimido	Aché	R$ 9,42	R$ 8.478,00

Desta forma, escoimado pelo **Art. 3º, Inciso II do Decreto nº 6.479 de 29 de março de 2022**, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade responsável no intento do seu despacho decisório pela homologação dos itens adjudicados, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública. É o parecer.
Publique-se.
Amparo, 10 de novembro de 2023.
Julio César
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
PROCESSO: 10601/2023 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 145/2023. – **OBJETO:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos não padronizados pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **DESPACHO:** Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, no Decreto Municipal nº 6.479 de 29 de março de 2022, em especial a manifestação do parecer do pregoeiro constante nos autos, que acolho e decido pela **HOMOLOGAÇÃO** dos itens adjudicados em licitação na seguinte conformidade: A favor da empresa **Aglon Comércio e Representações LTDA**, CNPJ nº **65.817.900/0001-71**, vencedora dos seguintes itens:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	900	UN	Lurasidona 80mg comprimido	Aché	R$ 9,42	R$ 8.478,00
22	900	UN	Prasugrel 10mg comprimido	Daiichi Sankyo/	R$ 8,08	R$ 7.272,00
VALOR TOTAL					**R$ 15.750,00**	

A favor da empresa **Avaremed Distribuidora de Medicamentos EIRELI**, CNPJ nº **11.195.057/0001-00**,

vencedora dos seguintes itens:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	30	FR	Cloridrato de olopatadina 0,1% colirio (patanol)	Novartis	R$ 61,00	R$ 1.830,00
11	2.700	UN	DUTASTERINA 0,5MG + tansulosina 0,4MG COMPRIMIDO	Adium	R$ 2,83	R$ 7.641,00
16	900	UN	Levotiroxina 37,5 mg comprimido	Sanofi	R$ 0,292	R$ 262,80
19	900	UN	Metilfenidato 36mg comprimido	Teva	R$ 10,00	R$ 9.000,00
20	200	UN	Oxcarbamazepina 6% frasco	União Química	R$ 40,56	R$ 8.112,00
VALOR TOTAL					**R$ 26.845,80**	

A favor da empresa **Ciamed Distribuidora de Medicamentos LTDA**, CNPJ nº **05.782.733/0001-49**, vencedora dos seguintes itens:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	200	FR	Anestalcon colírio	Novartis	R$ 8,77	R$ 1.754,00
23	20	UN	Propionato de fluticasona 50mcg spray 120 doses (flixotide)	Glaxo	R$ 144,34	R$ 2.886,80
VALOR TOTAL					**R$ 4.640,80**	

A favor da empresa **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA**, CNPJ nº **44.734.671/0022-86**, vencedora dos seguintes itens:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	200	UN	Acetato de retinol 10.000ui+aminoácidos 25mg+metionina 5mg+cloranfenicol solução oftalálmica	Cristália/ Regencel	R$ 12,84	R$ 2.568,00
07	200	FR	Colírio tropicamida 1ml	Cristália/ Ciclomidrin	R$ 16,06	R$ 3.212,00
14	900	UN	Hidroxiureia 500mg	Cristália/ Leux	R$ 1,70	R$ 1.530,00
VALOR TOTAL					**R$ 7.310,00**	

A favor da empresa **Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação LTDA**, CNPJ nº **04.027.894/0007-50**, vencedora do seguinte item:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	6.000	UN	Espiramicina 500mg comprimido	Rovamicina/ Sanofi Medley	R$ 4,43	R$ 26.580,00
VALOR TOTAL					**R$ 26.580,00**	

A favor da empresa **Interlab Farmacêutica LTDA**, CNPJ nº **43.295.831/0001-40**, vencedora do seguinte item:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	3.000	UN	Tegretol cr 400mg comprimido	Novartis	R$ 2,59	R$ 7.770,00
VALOR TOTAL					**R$ 7.770,00**	

A favor da empresa **Partner Farma Distribuidora de Medicamentos LTDA**, CNPJ nº **28.123.417/0001-60**, vencedora do seguinte item:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	900	UN	Agomelatina 25mg	Valdoxan/ Servier	R$ 6,47	R$ 5.823,00
VALOR TOTAL					**R$ 5.823,00**	

A favor da empresa **Prati, Donaduzzi & Cia LTDA**, CNPJ nº **73.856.593/0001-66**, vencedora do seguinte item:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	15	UN	Canabidiol 20mg/ml solução oral	Prati Donaduzzi	R$ 246,09	R$ 3.691,35
VALOR TOTAL					**R$ 3.691,35P**	

A favor da empresa **Sulmedic Comércio de Medicamentos LTDA**, CNPJ nº **09.944.371/0003-68**, vencedora dos seguintes itens:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	900	UN	Lurasidona 80mg comprimido	Aché	R$ 9,42	R$ 8.478,00

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva ata de registro de preços e despesa.
Publique-se.
Amparo, 10 de novembro de 2023.
Gilberto Ferreira Martins Junior
Secretário Municipal de Saúde

A Secretaria Municipal de Administração faz saber que retifica as incorreções e ratifica o demais teor constante na referida publicação.
Publique-se.
Amparo, 15 de fevereiro de 2023.
Julio Cesar Camargo
Secretário Municipal de Administração.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2023

Aos 17 de novembro do ano de dois mil e vinte e três no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto

Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS NÃO PADROZINADOS, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 65.817.900/0001-71, AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 11.195.057/0001-00, CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 05.782.733/0001-49, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ Nº 44.734.671/0022-86, DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 04.027.894/0007-50, INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ Nº 43.295.831/0001-40, PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 28.123.417/0001-60, PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ Nº 73.856.593/0001-66** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 145/2023.

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	900	UN	Lurasidona 80mg comprimido	Aché	R$ 9,42	R$ 8.478,00
22	900	UN	Prasugrel 10mg comprimido	Daiichi Sankyo/	R$ 8,08	R$ 7.272,00
VALOR TOTAL					**R$ 15.750,00**	

AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	30	FR	Cloridrato de olopatadina 0,1% colirio (patanol)	Novartis	R$ 61,00	R$ 1.830,00
11	2.700	UN	DUTASTERINA 0,5MG + tansulosina 0,4MG COMPRIMIDO	Adium	R$ 2,83	R$ 7.641,00
16	900	UN	Levotiroxina 37,5 mg comprimido	Sanofi	R$ 0,292	R$ 262,80
19	900	UN	Metilfenidato 36mg comprimido	Teva	R$ 10,00	R$ 9.000,00
20	200	UN	Oxcarbamazepina 6% frasco	União Química	R$ 40,56	R$ 8.112,00
VALOR TOTAL					**R$ 26.845,80**	

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	200	FR	Anestalcon colírio	Novartis	R$ 8,77	R$ 1.754,00
23	20	UN	Propionato de fluticasona 50mcg spray 120 doses (flixotide)	Glaxo	R$ 144,34	R$ 2.886,80
VALOR TOTAL					**R$ 4.640,80**	

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	200	UN	Acetato de retinol 10.000ui+aminoácidos 25mg+metionina 5mg+cloranfenicol solução oftalálmica	Cristália/ Regencel	R$ 12,84	R$ 2.568,00
07	200	FR	Colírio tropicamida 1ml	Cristália/ Ciclomidrin	R$ 16,06	R$ 3.212,00
14	900	UN	Hidroxiureia 500mg	Cristália/ Leux	R$ 1,70	R$ 1.530,00
VALOR TOTAL					**R$ 7.310,00**	

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	6.000	UN	Espiramicina 500mg comprimido	Rovamicina/ Sanofi Medley	R$ 4,43	R$ 26.580,00
VALOR TOTAL					**R$ 26.580,00**	

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	3.000	UN	Tegretol cr 400mg comprimido	Novartis	R$ 2,59	R$ 7.770,00
VALOR TOTAL					**R$ 7.770,00**	

PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	900	UN	Agomelatina 25mg	Valdoxan/ Servier	R$ 6,47	R$ 5.823,00
VALOR TOTAL					**R$ 5.823,00**	

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	15	UN	Canabidiol 20mg/ml solução oral	Prati Donaduzzi	R$ 246,09	R$ 3.691,35
VALOR TOTAL					**R$ 3.691,35**	

Prazo de entrega: As entregas serão parciais pelo período de 12 (doze) meses e deverão ser feitas em até 10 (dez) dias a partir do recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeita à conferência do funcionário responsável.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, localizado na Rua João de Arruda Pastana, nº 150 – Centro – Amparo/SP, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 11h e das 13h às 16h (horário de Brasília/DF).

Condições de pagamento: Os pagamentos serão feitos após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **15 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento -** do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2023

Aos 14 de novembro do ano de dois mil e vinte e três no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE ODONTOLOGIA PARA USO NOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 34.412.925/0001-61, CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, CNPJ Nº 04.063.331/0001-21, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ Nº 44.734.671/0022-86, DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 21.504.525/0001-34, DIABÉTICOS LTDA, CNPJ Nº 28.675.331/0001-40, JULIANO DE COSTA LTDA - EPP, CNPJ Nº 72.150.550/0001-06, RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 41.133.023/0001-51** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 139/2023.

ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	20	UN	Bloco para espatulacao tam 15 x 8 cm c/50 folhas cada bloco	Preven	R$ 10,28	R$ 205,60
17	100	UN	Broca de ar carbide 06	D Perfect	R$ 4,45	R$ 445,00
18	30	UN	Broca de ar endo z p/ endodontia	D Perfect	R$ 15,90	R$ 477,00

21	150	UN	Broca de ar 1011 esférica	Microdont/ 3R	R$ 2,59	R$ 388,50
22	200	UN	Broca de ar 1014 esférica	Microdont/ 3R	R$ 2,59	R$ 518,00
23	50	UN	Broca de ar 1014hl esférica	Microdont/ 3R	R$ 2,59	R$ 129,50
24	200	UN	Broca de ar 1016 esférica	Microdont/ 3R	R$ 2,59	R$ 518,00
26	100	UN	Broca de ar 1019hl esférica	Microdont/ 3R	R$ 2,59	R$ 259,00
27	100	UN	Broca de ar 1032 cônica invertida	Microdont/ 3R	R$ 2,59	R$ 259,00
28	100	UN	Broca de ar 1034 cônica invertida	Microdont/ 3R	R$ 2,59	R$ 259,00
29	80	UN	Broca de ar 1035 cônica invertida	Microdont/ 3R	R$ 2,59	R$ 207,20
30	50	UN	Broca de ar 1051 cônica invertida	Microdont/ 3R	R$ 2,59	R$ 129,50
31	100	UN	Broca de ar 1090 cilíndrica plana	Microdont/ 3R	R$ 2,89	R$ 289,00
32	100	UN	Broca de ar 1092 cilíndrica plana	Microdont/ 3R	R$ 2,89	R$ 289,00
33	100	UN	Broca de ar 1112f cônica	Microdont/ 3R	R$ 2,89	R$ 289,00
34	150	UN	Broca de ar 1190f cilíndrica plana	Microdont/ 3R	R$ 2,89	R$ 433,50
35	60	UN	Broca de ar 2067	Microdont/ 3R	R$ 2,89	R$ 173,40
36	50	UN	Broca de ar 3017hl esférica	Microdont/ 3R	R$ 2,89	R$ 144,50
37	50	UN	Broca de ar 3118 kg	Microdont/ 3R	R$ 2,89	R$ 144,50
38	100	UN	Broca de ar 3118f em forma de chama p/ acab fino	Microdont/ 3R	R$ 2,89	R$ 289,00
39	100	UN	Broca de ar 3168f em forma de pera p/ acab fino	Microdont/ 3R	R$ 2,89	R$ 289,00
40	100	UN	Broca de ar 3195 cônica em forma de chama	Microdont/ 3R	R$ 2,89	R$ 289,00
41	100	UN	Broca de ar 3195f cônica em forma de chama p/ acab fino	Microdont/ 3R	R$ 2,70	R$ 270,00
42	20	KIT	Broca de br acab/polimento de amalgama (kit)	Mini Kit de Polimento de Amalgama com 6 peças / 3R	R$ 62,90	R$ 1.258,00
44	80	UN	Broca de br 02	D Perfect	R$ 5,40	R$ 432,00
45	50	UN	Broca de br 02 esférica 28mm	Maillefer/ Dentsply	R$ 7,50	R$ 375,00
46	80	UN	Broca de br 04	D Perfect	R$ 5,40	R$ 432,00
47	50	UN	Broca de br 04 esférica 28mm	Maillefer/ Dentsply	R$ 7,50	R$ 375,00
48	80	UN	Broca de br 06 -	D Perfect	R$ 5,40	R$ 432,00
49	50	UN	Broca de br 06 esférica 28mmm	Maillefer/ Dentsply	R$ 7,50	R$ 375,00
50	80	UN	Broca de br 08	D Perfect	R$ 5,40	R$ 432,00
53	300	UN	Cabo p/ espelho	Pharmainox	R$ 5,40	R$ 1.640,00
61	2	UN	Co - polímero auto polimerizante p/ insertos e reembasamentos - líquido - frasco 120 ml	Bluedent	R$ 27,50	R$ 55,00
62	2	UN	Co - polímero auto polimerizante p/ insertos e reembasamentos - pó - frasco 220 g - incolor	Bluedent	R$ 60,18	R$ 120,36
63	3	CX	Cone de guta percha principal n 45	Tanari	R$ 35,00	R$ 105,00
64	10	CX	Cone de guta percha r25 - 28 mm	Tanari	R$ 75,90	R$ 759,00

65	10	CX	Cone de guta percha r40 - 28 mm	Tanari	R$ 70,90	R$ 709,00
66	10	CX	Cone de guta percha r50 - 28 mm	Tanari	R$ 81,80	R$ 818,00
70	10	CX	Cone de guta percha sortido - 28 mm - r25 - r40 - r50	Tanari	R$ 74,90	R$ 749,00
82	10	UN	Espátula para cera nº 07	Lysanda	R$ 5,58	R$ 55,80
83	150	UN	Espelho odontológico de 1º plano nº 05 front surface	Pharmainox	R$ 6,74	R$ 1.011,00
84	200	UN	Espelho odontológico nº 05	Pharmainox	R$ 3,04	R$ 608,00
97	30	UN	Fio p/ retração gengival	Retraflex/ Biodinamica	R$ 14,44	R$ 433,20
105	60	PCT	Gesso pedra (embalagem c/ 1 kg) -	Asfer	R$ 7,28	R$ 436,80
106	4.000	PCT	Guardanapo de papel 30 x 33 - folha dupla (pact c/ 50 un)	Roma	R$ 6,12	R$ 24.480,00
111	250	KIT	Kit restaurador intermediário po + líquido	Interim Kit/ Biodinâmica	R$ 15,20	R$ 3.800,00
114	25	CX	Lima c+(6, 8, 10) 25mm	C Files/ Perfect	R$ 51,00	R$ 1.275,00
115	40	CX	Lima de niquel titanio manual nitiflex 1 serie de 25mm	NTK/ Perfect	R$ 42,84	R$ 1.713,60
116	25	CX	Lima hedstroen 15-40 1 serie 21mm	D Perfect	R$ 11,78	R$ 294,50
117	20	CX	Lima hedstroen 15-40 1 serie 25mm	D Perfect	R$ 11,78	R$ 235,60
118	30	CX	Lima k colorinox 10 25mm	D Perfect	R$ 22,44	R$ 673,20
119	20	CX	Lima k colorinox 15 21mm	D Perfect	R$ 22,44	R$ 448,80
120	20	CX	Lima k colorinox 6 25mm	D Perfect	R$ 22,44	R$ 448,80
121	20	CX	Lima k colorinox 8 25mm	D Perfect	R$ 22,44	R$ 448,80
124	30	UN	Líquido p/ fio de retração gengival	Hemostank/ Biodinamica	R$ 14,44	R$ 433,20
130	50	UN	Mandril p/ contra ângulo	Preven	R$ 2,53	R$ 126,50
131	10	UN	Mandril p/ peca de mao	Preven	R$ 3,17	R$ 31,70
133	17	KIT	Matriz p/ odonto c/ matrizes seccionais	Maquira/ refil com 50 un.	R$ 191,96	R$ 3.263,32
135	20	UN	Osteótomo (alveolótomo)	6B Invet	R$ 89,78	R$ 1.795,60
137	40	UN	Pasta p/ polimento de resina	Diamond Paste/ Allplan	R$ 10,43	R$ 417,20
138	50	UN	Pedra pomes	Maquira	R$ 6,02	R$ 301,00
139	20	UN	Pinca clínica	Cooperflex	R$ 10,20	R$ 204,00
140	30	UN	Pinça dente de rato 14 cm	6B Invent	R$ 16,81	R$ 504,30
144	20	CX	Ponta de silicone abrasiva forma de chama	Optimize/ TDV	R$ 71,25	R$ 1.425,00
145	20	CX	Ponta de silicone abrasiva sortida	Optimize/ TDV	R$ 76,47	R$ 1.529,40
146	10	UN	Porta agulha de castroviejo reto	6B Invent	R$ 99,76	R$ 997,60
147	20	UN	Porta agulha de mathiew	6B Invent	R$ 51,70	R$ 1.034,00
155	20	UN	Seringa carpule	Cooperflex	R$ 44,65	R$ 893,00
157	60	LT	Soda clorada p/ endodontia (embalagem c/ 1 litro)	Asfer	R$ 8,13	R$ 487,80
158	90	LT	Solução de milton (embalagem de 1 litro) - Uso odontológico	Asfer	R$ 7,26	R$ 653,40
163	100	UN	Tesoura cirúrgica reta ponta fina pequena 11 cm	6B Invent	R$ 18,76	R$ 1.876,00
VALOR TOTAL					**R$ 68.097,68**	

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
55	30	PCT	Cartão p/ raio x de 5 furos	DMS	R$ 15,04	R$ 451,20
112	3.000	UN	Lâmina de bisturi 15 c (embalagem com 100 unidades) -	Uniqmed	R$ 0,25	R$ 750,00
128	1.600	PR	Luva estéril tam 6,5	Descarpack	R$ 1,59	R$ 2.544,00
129	2.500	PR	Luva estéril tam 7,0	Descarpack	R$ 1,59	R$ 3.975,00
153	600	UN	Saneante hospitalar 5 litros	Prolink	R$ 26,50	R$ 15.900,00
VALOR TOTAL					**R$ 23.620,20**	

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	50	CX	Anestesico mepivacaina s/ vaso constritor 1,8ml	Cristália/ Mepicain	R$ 126,00	R$ 6.300,00
08	200	CX	Anestésico prilocaína c/ felipressina 0,03 ui/ml	Cristália/ Citocaina	R$ 120,00	R$ 24.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 30.300,00**	

DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	30	UN	Afastador de minessota	Golgran	R$ 11,21	R$ 336,30
03	50	UN	Agente cariostático fluoreto de diamin - prata 30%	Iodontosul	R$ 30,00	R$ 1.500,00
11	200	UN	Ataque ácido em seringa	Iodontosul	R$ 1,40	R$ 280,00
14	30	PT	Bicarbonato de sodio (embalagem c/ 100 g)	Iodontosul	R$ 12,25	R$ 367,50
25	100	UN	Broca de ar 1016hl esférica	Champion/ 3R	R$ 3,05	R$ 305,00
52	30	UN	Cabo p/ bisturi - confeccionado em aço inox com encaixe perfeito p lâminas	Golgran	R$ 9,10	R$ 273,00
72	10.000	UN	Creme dental - concentração de 1500 ppm de fluor	Ice Clean	R$ 1,58	R$ 15.800,00
74	150	LT	Digluconato de clorexidina a 0,12% c/ essência de menta	Perioplak	R$ 19,00	R$ 2.850,00
88	50	UN	Evidenciador de placa líquido	Eviplac	R$ 6,50	R$ 325,00
91	1	CX	Filme p/ radiografia oclusal em embalagem unitária 5,7 x 7,6 cm	Carestream	R$ 365,00	R$ 365,00
93	5	CX	Filme p/ radiografia periapical infantil em embalagem unitária 2,2 x 3,5 cm	Carestream	R$ 237,40	R$ 1.187,00
96	300	UN	Fio dental contendo 100 metros	Medfio	R$ 2,40	R$ 720,00
98	180	UN	Fixador p/ raio x (frasco com 475ml)	Iodontosul	R$ 12,00	R$ 2.160,00
100	5	UN	Forceps 151	Golgran	R$ 74,90	R$ 374,50
101	5	UN	Forceps 65	Golgran	R$74,90	R$ 374,50
102	5	UN	Forceps 68	Golgran	R$ 74,90	R$ 374,50
108	40	UN	Hidróxido de cálcio pa	Maquira	R$ 4,15	R$ 166,00
110	50	UN	Iodoformio	Quimidrol	R$ 25,00	R$ 1.250,00

113	100	UN	Liga esférica p/ amalgama em capsulas e alto teor de cobre não gama 2 presa normal (01 porção 400 gr)	GS80/ SDI	R$ 3,58	R$ 358,00
136	50	UN	Paramonoclorofenol canforado	Biodinamica	R$ 7,27	R$ 363,50
142	50	CX	Pincel aplicador de agentes adesivos e selantes	Brush/ Microdont	R$ 8,15	R$ 407,50
148	5	UN	Posicionador p/ raio x infantil autolavável	Maquira	R$ 54,00	R$ 270,00
149	5	UN	Posicionador p/ rx adulto autolavável	Maquira	R$ 54,00	R$ 270,00
150	20	UN	Pote dappen silicone	Maquira	R$ 2,15	R$ 43,00
151	250	UN	Revelador p/ raio x (frasco com 475ml)	Iodontosul	R$ 12,00	R$ 3.000,00
152	800	PCT	Rolete de algodão	SSPlus	R$ 2,25	R$ 1.800,00
162	50	UN	Taca de borracha	Microdont	R$ 1,25	R$62,50
165	80	PCT	Tira de poliéster	Quimidrol	R$ 1,10	R$ 88,00
VALOR TOTAL					**R$ 35.670,80**	

DIABÉTICOS LTDA

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	70	CX	Anestesico articaine 4% - caixa c/ 50 un	Articaine/ DFL	R$ 154,96	R$ 10.847,20
05	250	CX	Anestesico lidocaina c/ vaso constritor adrenalina1:100.000	Alphacaine/ DFL	R$ 107,19	R$ 26.797,50
06	90	CX	Anestesico mepivacaina c/ vaso constritor 1,8ml	Mepivalem AD/ DLA	R$ 133,75	R$ 12.037,50
09	200	UN	Anestesico topico formula 20% benzocaina+aminobenzoato de etila em base hidrosoluvel - fr de 12gr	Benzotop/ DFL	R$ 13,56	R$ 2.712,00
12	2	CX	Banda ortodôntica universal n 38,5, p/ molares superiores direito e esquerdo	Morelli	R$ 13,00	R$ 26,00
19	100	UN	Broca de ar shofu em forma de chama	Quality/ Jued	R$ 10,00	R$ 1.000,00
20	100	UN	Broca de ar shofu esférica	Quality/ Jued	R$ 10,00	R$ 1.000,00
51	80	UN	Broca de br 10	Kerr/ EH Brasil	R$ 6,44	R$ 515,20
71	40	CX	Cone de papel absorvente esterilizado 1 serie - cx c/ 180 un	Tanari c/ 120	R$ 34,58	R$ 1.383,20
73	10	UN	Descolador de molt 2-4 reto	Cooperflex	R$ 20,00	R$ 200,00
76	30	UN	E.d.t.a - uso odontológico	Biodinamica	R$ 4,86	R$ 145,80
86	40	UN	Eucaliptol	Biodinamica	R$ 7,86	R$ 314,40
87	40	UN	Eugenol	Biodinamica	R$ 10,00	R$ 400,00
89	20	CX	Expansor ortodôntico universal p/ aparelhos removíveis - 6,5 mm (mini abertura)	Morelii	R$ 170,90	R$ 3.418,00
134	150	UN	Oleo de alta e baixa rotação esteril	Iodontosul	R$ 25,86	R$ 3.879,00
141	30	UN	Pinca dietrich delicada 18 cm	Cooperflex	R$ 90,00	R$ 2.700,00
143	20	UN	Placas de vidro	Preven	R$ 9,29	R$ 185,80
161	800	PCT	Sugador descartável (embalagem com 40 un)	Max Clean	R$ 7,00	R$ 5.600,00

VALOR TOTAL	R$ 73.161,60

JULIANO DE COSTA LTDA - EPP

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	30	UN	Abridor de boca molt infantil	Golgran	R$ 80,00	R$ 2.400,00
13	4	CX	Bastao de guta percha (cx com 08 un)	Tanari	R$ 41,00	R$ 164,00
15	250	BL	Bloco p/ espatulação 10 x 7,5cm (bloco c/ 50 folhas)	Preven	R$ 7,50	R$ 1.875,00
43	30	UN	Broca de br ln endodontia	Microdont	R$ 31,00	R$ 930,00
54	60	PCT	Caixa plástica p/ aparelho móvel ortodôntico multicolor	Maquira	R$ 16,98	R$ 1.018,80
56	20	UN	Cera número 07	Lysanda	R$ 17,20	R$ 344,00
57	20	UN	Cera utilidade	Lysanda	R$ 18,40	R$ 368,00
58	20	UN	Cimento de fosfato de zinco líquido	SS White	R$ 13,20	R$ 264,00
59	20	UN	Cimento de fosfato de zinco pó	SS White	R$ 14,50	R$ 290,00
67	15	CX	Cone de guta percha secundário rs	MK Life	R$ 30,50	R$ 457,50
68	15	CX	Cone de guta percha secundário r7	MK Life	R$ 30,50	R$ 457,50
69	15	CX	Cone de guta percha secundário r8	MK Life	R$ 30,50	R$ 457,50
75	12	CX	Disco de carborundum caixa c/ 100 unidades	American Burrs	R$ 46,70	R$ 560,40
85	80	CX	Esponja de fibrina	Maquira/ Hemopson	R$ 47,85	R$ 3.828,00
92	35	CX	Filme p/ radiografia periapical adulto	Carestream	R$ 186,70	R$ 6.534,50
99	100	UN	Fluor gel acidulado 1,23% de fluor (embalagem de 200 ml)	Iodontosul	R$ 4,98	R$ 498,00
103	70	UN	Formocresol	Biodnâmica	R$ 5,15	R$ 360,50
109	100	KIT	Hidróxido de cálcio pasta a pasta - (kit base + catalisador)	Maquira/ Hydical	R$ 21,77	R$ 2.177,00
121	20	CX	Lima k colorinox 8 25mm	D Perfect	R$ 22,44	R$ 448,80
123	120	UN	Limpa aluminio - embalagem 490 ml	Start/ Alumil Limão	R$ 4,90	R$ 588,00
126	200	PR	Luva de expurgo de borracha media	Danny	R$ 9,25	R$ 1.850,00
127	200	PR	Luva de expurgo de borracha pequena	Danny	R$ 9,25	R$ 1.850,00
160	350	CX	Suctor cirúrgico para sucção de sangue	Maquira	R$ 19,55	R$ 6.842,50
166	60	UN	Tricresol formalina	Biodinamica	R$ 5,27	R$ 316,20
167	40	UN	Vaselina solida com 20 gramas	Lysanda/ 30gr	R$ 8,49	R$ 339,60
168	80	UN	Verniz c/ flúor	SSWhite	R$ 26,89	R$ 2.151,20
VALOR TOTAL					R$ 37.371,00	

RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	10	UN	Arco de ostby	Maquira	R$ 8,40	R$ 84,00
78	200	UN	Escova de robson em metal	Preven	R$ 1,90	R$ 380,00

			prateado com cerdas brancas, com 6,5mm de comprimento nas cerdas			
154	1.000	PCT	Saquinho para sorvete (pct com 100 unidades)	Segplast	R$ 3,02	R$ 3.020,00
164	50	PCT	Tira de lixa de aço	Maquira	R$ 6,69	R$ 334,50
VALOR TOTAL					**R$ 3.818,50**	

Prazo de entrega: As entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e deverão ser feitas em até 10 (dez) dias a partir do recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Rua João de Arruda Pastana nº150, Centro - Amparo, SP, de segunda a sexta-feira, das 7: 30h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h (Horário de Brasília/DF).

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetivados após cada entrega, aprovação da Secretaria Municipal de Saúde e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **15. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Gilberto Ferreira Martins Junior
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CHAMAMENTO PARA EXPLORAÇÃO DE ÁREA GASTRONOMICA NO EVENTO ENCANTOS DE NATAL E FIM DE ANO 2023.

A Secretaria de Cultura e Turismo da Estância de Amparo, vem a público convidar a todos os interessados a participar da área gastronomica do Evento Encantos de Natal e Fim de Ano 2023 nos espaços deserto do Pregão Presencial n° 150/2023 conforme termo de referência e anexos.

Os espaços disponíveis são:

Lilás n° 01, 02 e 05;

Verde Escuro n° 03, 04, 07, 08, 09, 10 e 16;

Amarelo n°03, 04 e 05.

Os interessados deverão solicitar, entre os dias 22 á 27 de novembro de 2023, junto a Central de Atendimento ao Cidadão via solicitação de autorização para participação em evento no município para que seja formalizado o uso do espaço público seguindo o termo de referência e anexos contidos no edital disponível em: https://www.amparo.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-amparo/pregao-presencial/pregao-presencial-1502023

Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone 19 3817-9300, ramal 9364, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

.....

CHAMAMENTO PARA EVENTO CULTURAL NATAL DE AMPARO 2023.

OBJETO: Busca de Parceiros e Apoiadores para o Natal de 2023 conforme descrito abaixo:

A Secretaria de Cultura e Turismo da Estância de Amparo, vem a público convidar a todos os interessados em ser parceiros por meio de patrocínio e apoio para os eventos do Natal de 2023.

Todos os interessados devem enviar proposta formal para a Secretaria de Turismo e Cultura até as 17h00 do dia 29 de Novembro de 2023 com a documentação da empresa e a proposta em anexo em envelope lacrado. O mesmo deverá ser protocolado na Secretaria de Cultura e Turismo.

Todos os patrocínios deverão ser anexados nas propostas bem como será disponibilizado espaço para divulgação nas mídias digitais que vier a ser organizado e produzido pela Prefeitura Municipal da Estância de Amparo, bem como a exposição da marca nos telões do evento Natal de Amparo 2023.

Todos os interessados deverão estar com as documentações inclusas no envelope da Empresa, sendo: CND Municipal, CND TSTJUS, Cartão CNPJ, RG e CPF do responsável bem como comprovante de endereço e no mesmo envelope constar a proposta do apoio ou patrocínio.

Nada mais segue o Chamamento para publicação na data de 21 de Novembro de 2023.

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 95, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Dieslem Cleber Cirilo , Operador de ETA/ETE, afastamento com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens inerentes a sua função, no período de 21 de novembro de 2023 a 20 de novembro de 2025, para tratar de interesses particulares, conforme Lei Municipal nº 2914, de 14 de agosto de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra na data de sua publicação.

AMPARO, aos 21 de novembro de 2023

GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO

Superintendente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA

Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 96, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.023

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Servidora Glaucia Maria dos Santos Tonalezi do cargo efetivo de Limpeza Predial e Manutenção do Serviço Autônomo de Água e Esgoto a partir de 21/11/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

AMPARO, aos 21 de novembro de 2023.

GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO

Superintendente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA

Chefe de Gabinete

.....

HOMOLOGAÇÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO – CONCURSO PÚBLICO 01/2023

A Autarquia Municipal de Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, HOMOLOGA o Resultado Final–Definitivo do Concurso Público 01/2023, nos termos dos Capítulos 10 e 11 do Edital de Abertura de Inscrições, para que produza os efeitos legais.

Amparo, 21 de novembro de 2023

GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO

Superintendente

.....

PREGÃO Nº 41/2023 (ELETRONICO). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6095/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO NA MODALIDADE PRESENCIAL E TELEFONICA, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES CONFORME EDITAL E ANEXOS. EXTRATO - ATA DE REUNIÃO DE ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA: Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano corrente de **dois mil e vinte e três** às 08h30m, reuniram-se na sala de reuniões da Autarquia, o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio para fins de deliberar detida analise quanto à

DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA INTEGRAL entregue em mãos e tempestivamente à data de 14/11/2023 pela empresa abaixo relacionada, na qualidade de preliminar vencedora do pregão em comento, conforme exigido pelo item 8.11.1 do Edital.

LICITANTE(S)	MANIFESTAÇÃO
K'WINNER SERVIÇOS DE APOIO LTDA **CNPJ:** 08.800.421/0001-09	Após análise de toda a documentação licitatória, e realizadas as devidas diligencias, a empresa licitante encontra-se em situação **REGULAR**, portanto **HABILITADA** a prosseguir no presente certame.

Em ato continuo, e conforme o **ITEM 13.2 DO EDITAL,** disponibilizar-se-á de **FORMA INTEGRAL** a **DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA** da empresa vencedora supracitada no **PORTAL DO PREGÃO ELETRONICO** (https://egov.paradigmabs.com.br/cebi/Default.aspx) no **SITIO ELETRONICO DA AUTARQUIA** (www.saaeamparo.sp.gov.br) bem como franqueando os autos para vistas "in loco" aos interessados, abrindo-se o prazo recursal de 3 (três) dias uteis, nos termos da lei Federal nº 8.666/93 em face da presente decisão, com a respectiva publicação deste na Imprensa oficial do Estado de SP e/ou no Jornal Oficial do Município de Amparo/SP **iniciando-se o prazo em 22/11/2023 e encerrando-se em 24/11/2023**. Sem mais a tratar a este momento e ocasião,

Publique-se.

Amparo, 21 de novembro de 2023.

TAUAN TEDESCHI BUZO

Pregoeiro

.....